PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREIÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - CGJCORREICAO
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 753/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGJCORREICAO

Teresina, 19 de dezembro de 2022.

AO(A)S JUÍZES E JUÍZAS DE DIREITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Senhor(a) Juíz(a):

Cumprimentando-o(a), encaminho a Vossa Excelência o Provimento CGJ/PI Nº 117, de 16 de dezembro de 2022 que altera o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça quanto à realização de correições ordinárias e dá outras providências.

O referido normativo atualizará os moldes de correições a serem realizadas no Tribunal de Justiça do Piauí alinhando-se aos demais Tribunais de Justiça do País, tendo por foco o acompanhamento dos índices utilizados pelo Conselho Nacional de Justiça.

A alteração é resultado da modernização da atividade correcional trazida por consultores da empresa ProValore. A mudança certamente trará benefícios ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, ensejando reflexos positivos na prestação jurisdicional, atuando de forma específica para melhorar os índices e parâmetros utilizados pelo Conselho Nacional de Justiça.

Assim, em razão da mudança do método de correições, comunico, ainda, que o Sistema de Correição de Registro de Atividade Mensal - RMA será desativado, tornando-se desnecessário a abertura da correição RMA no primeiro trimestre do ano de 2023 - Referência 2022.

Por fim, renovo a Vossa Excelência os votos de estima e alto apreço, agradecendo a colaboração de todo(a)s magistrado(a)s no decorrer da minha gestão - Biênio 2021/2022.

Desembargador **Fernando Lopes e Silva Neto**
Corregedor Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 19/12/2022, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **3886730** e o código CRC **D6697C2E**.

22.0.000127957-6 3886730v18

Criado por annibalmb, versão 18 por fernando.neto em 19/12/2022 19:37:17.